

*Portugueses em São Paulo: trabalho e ação política**

MARIA IZILDA SANTOS de MATOS
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
ALFREDO MORENO LEITÃO
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Resumo: Esta investigação pretende uma contribuição para o estudo das experiências de trabalho e ações políticas dos imigrantes portugueses em São Paulo, no período entre 1920 a 1940. A análise procurará recuperar as relações cotidianas, o mundo do trabalho, formas de resistência e luta política dos lusos. Privilegiando, entre outros documentos, os do DEOPS (Departamento Estadual de Ordem Política e Social), particularmente os prontuários.

Palavras chaves: Imigrantes portugueses; Expulsão; Trabalho; Resistência; DEOPS.

Abstract: This research proposes to contribute to the study of experiences and political actions of Portuguese immigrants in Sao Paulo, between 1920-1940. The analysis recovers everyday experiences in the world of work, forms of resistance and struggle lusos policy. Used, among other documents, the DEOPS (State Department of Political and Social Order), particularly records.

Keywords: Portuguese immigrants; Deportation; Labor; Resistance; DEOPS.

Imigração portuguesa: cotidiano e trabalho

Nos finais do século XIX, a expansão urbana de São Paulo encontrou-se vinculada à expansão do complexo cafeeiro. No começo do século XX, a cidade assumiu seu destino de metrópole, sob o influxo do crescimento industrial, comercial e financeiro. Em 1934, totalizavam 287.690 estrangeiros morando na cidade,¹ entre eles 79.465 portugueses, contribuindo para compor um mosaico diversificado de grupos étnicos e seus descendentes, que juntamente com os migrantes do interior do estado e de outras regiões do país, conviviam numa multiplicidade de culturas e tradições (ARAÚJO, 1940).

Apesar da origem rural da maioria dos portugueses que emigraram, eles procuraram evitar o trabalho no campo e tenderam a se concentrar nas cidades, sendo São Paulo um dos principais pólos de atração. Alguns vieram diretamente para a urbe, talvez previamente informados sobre as condições de trabalho na zona rural, outros, após uma rápida passagem pela lavoura, migravam à procura de melhores perspectivas de ganho, novas oportunidades abertas pelo intenso florescimento da Capital.

A emigração portuguesa foi a princípio prioritariamente masculina, mas o contingente feminino cresceu gradativamente, podendo-se verificar um aumento na entrada de mulheres casadas, ampliando o deslocamento familiar de acordo com a política de atração do Brasil. Assim, a imigração lusa, caracterizada até então como individual, masculina e temporária, tornou-se tendencialmente familiar e permanente.

Os portugueses procuraram possibilidades de arranjar colocação nas atividades fabris, setor de serviços, abastecimento e obras, também em ocupações informais. Enfrentando a concorrência, já que a concentração de mão de obra excedia as necessidades do mercado, aviltava os salários, levando os trabalhadores a buscar atividades temporárias e domiciliares, subemprego e emprego flutuante, ampliando o número daqueles que garantiam a sua sobrevivência na base das ocupações casuais, expedientes eventuais, incertos e improvisados (MATOS, 2002).

A indústria paulista nasceu à sombra dos cafezais, se implantou na cidade, cresceu e se diversificou. Os operários de origem estrangeira caracterizaram expressivamente a composição da mão-de-obra fabril (80,4%), que se utilizava intensivamente do trabalho de mulheres e menores. Nos inícios do século XX, os portugueses representavam 15,5% dos trabalhadores estrangeiros empregados na indústria. Esta participação aumenta numa observação por setores: nas fábricas de juta, eram aproximadamente 22% do total, em algumas dessas fábricas, como a Santa Chantal (1912), os lusos representavam 38% do operariado.²

Os portugueses marcaram presença nos setores de fiação, tecelagem e malharia, na industrialização de cigarros, charutos e fumos, na confecção de roupas, roupas brancas, redes, na produção fabril de fitas, fósforos, velas, sabão, chapéus, calçados e tamancos, ainda no setor de alimentos, panificação, chocolate e bebidas; sendo a participação mais baixa na metalurgia, cerâmica e vidro.³

A indústria utilizava intensivamente o trabalho de mulheres e menores, que enfrentavam jornadas extensas e exaustivas, serviços noturnos, ambiente insalubre, ritmo intenso de produção, disciplina rigorosa, somados aos salários baixos, multas e acidentes frequentes.

Mesmo nos períodos de plena expansão industrial, a intensificação dos fluxos migratórios manteve os níveis salariais baixos, gerando insegurança na conservação da colocação, devido à reorganização dos processos produtivos, às novas levas de recém-chegados, além das crises periódicas que atingiam as indústrias que geravam desemprego e pauperismo.

A estas condições no mercado de trabalho se somavam as múltiplas dificuldades do cotidiano: carência de moradia, alto custo da alimentação, carestia, insalubridade (ausência de água e esgoto), problemas de transporte, entre várias outras questões, acirrando tensões, descontentamento, enfrentamentos e conflitos.

Trabalho: resistência e luta

Homens e mulheres, jovens e velhos, nacionais e estrangeiros, camponeses e trabalhadores urbanos procuravam novas oportunidades em São Paulo, que por suas características, catalisou a proliferação de culturas e ideais trazidos pelos diversos grupos. Nos bairros pobres, com seus cortiços e vilas operárias, os trabalhadores do comércio e ambulantes, operários e empregados domésticos questionavam as dificuldades vigentes, o cotidiano árduo de trabalho, as exclusões e injustiças; gerando um terreno propício para a difusão de novas ideias e a infiltração de propagadores destes preceitos.

De certa forma, a Primeira Grande Guerra (1914-18) bloqueou o fluxo migratório, diminuindo a oferta da mão-de-obra e a alta rotatividade dos operários, o que favoreceu a organização dos movimentos de trabalhadores, com forte atuação do movimento anarquista. Premidos pelas vicissitudes do cotidiano, frente às condições de trabalho e salários, ampliaram-se as ações com um quadro de greves, repressões, demissões e enfrentamentos com patrões e autoridades. A imprensa e o movimento operário foram os principais fomentadores das contestações em defesa dos direitos dos trabalhadores, encabeçaram a organização das lutas e resistências contra o patronato e os poderes estabelecidos.⁴

Os estrangeiros e seus descendentes foram os principais agentes e integrantes destes movimentos (FAUSTO, 1976, p. 32). Vistos, a princípio, como elementos fundamentais para o progresso do país, os imigrantes passaram, a partir deste momento, a serem encarados com desconfiança pelo patronato, elite política e poderes estabelecidos, temerários da força que as ações adquiriam num processo de resistência constante.

O movimento de anarquistas e, posteriormente, as articulações dos comunistas difundiram suas propostas pela imprensa, organizaram sindicatos e ações de luta, sendo considerados causadores da instabilidade social e sublevadores da ordem vigente. Baseado nisto, foi legitimada a necessidade de criação de mecanismos que controlassem o avanço destas práticas e ideais, que pudessem deter as ações e seus líderes, sustando a onda de greves e manifestações.

Desde 1907, o Estado brasileiro, com a criação de primeira lei de expulsão, a Lei Adolfo Gordo,⁵ visou a controlar a atuação de estrangeiros considerados subversivos. Porém, mesmo com a elaboração desta legislação, criaram-se brechas para burlar as medidas legais e escapar das punições; a ela seguiram outras ações que procuraram fechar as possibilidades, mas que não conseguiram atingir plenamente seus objetivos.⁶ Intensificou-se a polêmica entre o poder Executivo e o Judiciário,⁷ sobre a quem caberia determinar o destino desses estrangeiros.

A legislação foi considerada ineficiente e o Estado assumiu a dianteira, organizando e aperfeiçoando o corpo policial, que, desde o princípio do século XX foi aprimorado visando a atender às novas necessidades, uma polícia militarizada, mais hierarquizada, combativa e agressiva. Para tanto, em dezembro de 1924, foi criada a Delegacia de Ordem Política e Social, voltada especificamente para reprimir e controlar as manifestações.⁸ A Delegacia surgiu acanhada, mas gradativamente ganhou importância, centrando seu foco de ação contra os opositores do regime, entre eles, os estrangeiros identificados como “indesejáveis” e propagadores de ‘ideias exóticas’ (MENEZES, 1996).

Na década de 1920, o comunismo expandiu sua órbita de ação e ampliou o número de adeptos, encabeçando as organizações sindicais e manifestações populares. A partir dos anos de 1930, particularmente com a implantação do Estado Novo, elegeu-se o comunismo como ‘inimigo da nação’, mote para a massiva campanha anticomunista e legitimando o enrijecimento e a centralização do poder. Estas medidas articulavam-se à

política nacionalista que visava a defender a nação contra uma “pregação que buscava desvirtuar os nacionais” (principalmente o trabalhador nacional, identificado como indivíduo ordeiro e cordato), desta forma, validava-se o combate ao ‘perigo estrangeiro’ (PINHEIRO, 1992, p. 118-120).

Ainda dentro dessas medidas nacionalistas foram estabelecidas leis que limitavam a entrada de estrangeiros – a Lei de Cotas – além das que visavam a manter um controle sobre os imigrantes, como a obrigatoriedade da carteira de identidade para estrangeiros (modelo 19), exigida para obtenção do registro profissional.⁹

O Governo Federal impôs essas medidas a todos os estrangeiros residentes no país, excetuando os menores de 18 anos e os maiores de 60 anos. Porém, através dos acordos estabelecidos entre os governos de Vargas e Salazar, os portugueses foram liberados da Lei de Cotas e passaram gozar de algumas benesses,¹⁰ como a facilidade na obtenção de lotes de terras nos núcleos coloniais.¹¹

O imigrante português foi muitas vezes exaltado como exemplo de indivíduo laborioso, tenaz, ordeiro; modelo a ser seguido pelo trabalhador nacional. Contudo, o grupo não pode ser considerado homogêneo. Havia lusos que, rompendo com o ideal propalado, militaram politicamente dentro dos partidos e grupos de oposição, se posicionaram contrários à ordem vigente e foram tratados como criminosos políticos, elementos perigosos e “indesejáveis”, assim como outros na mesma situação (nacionais ou estrangeiros) passaram por investigações e prisões, sofreram torturas e, algumas vezes, como última medida, foram expulsos do país.

Historiografia: questões e possibilidades

A produção acadêmica sobre a imigração é ampla, diversificada e vem sendo enriquecida por abordagens que analisam aspectos diferenciados da questão. Assim, a temática pode ser considerada como privilegiada pela produção historiográfica. A imigração ibérica só mais recentemente tem instigado os pesquisadores,¹² contudo, a maior parte dos trabalhos se volta para o Rio de Janeiro, onde a presença portuguesa foi significativa e marcante.

A produção historiográfica sobre imigração em São Paulo privilegiou certos grupos, em particular os italianos e japoneses. Só mais recentemente que

apareceram análises que investigam os ibéricos e em particular os portugueses.¹³

Por outro lado, a historiografia sobre as lutas operárias e organizações políticas em São Paulo, ainda que observe aspectos da imigração, pouco focalizou os portugueses como agentes políticos e atuantes no movimento operário, priorizando outros grupos, particularmente italianos e espanhóis. Em algumas análises, quando citados, os portugueses são identificados como alienados, pelegos, “mansos”, elementos pouco engajados na luta política, principalmente na cidade de São Paulo (FAUSTO, 1976; MARAM, 1979).

Já em Santos os estudos são em parte diferentes, o português foi observado nas suas lutas sociais e políticas (FRUTUOSO, 1989; GITAHY, 1992). Cabe destacar certa incongruência no cruzamento destas análises, já que a trajetória e o perfil do imigrante luso para estas duas cidades foram muito semelhantes.

A maior parte dos estudos historiográficos sobre a imigração, ainda, classifica dos imigrantes portugueses dentro de certo perfil: imigração jovem, masculina, individual e temporária, que visava à formação de um pecúlio para amealhar o dinheiro e, sem desviar-se em outras questões, retornar à terra natal (KLEIN, 2000, p. 24). Esta visão contribui para a ideia do distanciamento do português em relação às lutas operárias.

Cabe destacar que não houve um único padrão de deslocamento,¹⁴ muitos imigrantes eram chefes de família, vieram bem antes de seus familiares que ficaram aguardando; outros chegaram ainda quando crianças ou jovens, sem a família; em diferentes casos, a família veio junta, alguns deles não permaneceram unidos no novo contexto ou nunca se encontraram e/ou não voltaram a se constituir, gerando toda uma complexidade de situações vivenciadas. Acresce-se que nem todos tinham as mesmas perspectivas ou, ainda, nem todos conseguiram atingi-las. Nos casos da permanência definitiva com a formação ou transferência da família para o Brasil, impôs-se a necessidade de condições para instalação, trabalho digno com remuneração adequada, além de outras questões fundamentais ao bem-estar e fixação, como: educação, moradia, saúde, transporte etc. (DEMARTINI, 2003, p. 3). Para consegui-las, houve, muitas vezes, a necessidade de questionar e lutar por direitos, reivindicar melhorias e posicionar-se contra a ordem estabelecida (MENEZES, 1996).

A análise das lutas operárias, particularmente em São Paulo, não pode ser desvinculada do trabalhador estrangeiro, devendo articular estes

movimentos contestatórios que se organizaram nas fábricas ou sindicatos com as experiências de vida em cortiços, pensões, vilas operárias e bairros populares – ocasionando circulação e interação de pessoas, que se amparavam num processo que procurava amenizar as dificuldades do cotidiano, as carências de emprego, alto custo de vida, falta de saneamento básico, entre outras dificuldades (MARINS, 1998, p. 132-133; PAOLI, 2004, p. 53). Ressaltando este contexto, notam-se as aproximações do imigrante português, dos parceiros de fábrica, dos vizinhos de cortiço e dos amigos de rua, observando-os como sujeitos históricos atuantes nas lutas e reivindicações.

Muitos dos imigrantes portugueses trouxeram de Portugal experiências de trabalho e de luta política e sindical, transpondo para o novo contexto estas práticas. Outros adquiriram estas experiências no país de acolhimento (LOBO, 2001, p. 50-51). No Brasil, as associações dirigidas por portugueses patrocinaram cursos técnicos a jovens imigrantes, procurando qualificá-los para o mercado de trabalho (LOBO, 2001, p. 51). Com isso, não se pode afirmar que o padrão do imigrante luso era de indivíduos de baixa ou nenhuma qualificação, predominantemente analfabetos e sem experiência política.

Experiências de lutas e resistências

Os confrontos étnicos foram considerados uma das principais limitações do movimento operário em São Paulo. Alegava-se que as hostilidades entre vários grupos criavam barreiras para a coesão e organização da classe, abortando muitas greves e tentativas de organização (FAUSTO, 1976; MARAM, 1979). Citava-se a ocorrência de tensões entre grupos estrangeiros, particularmente entre italianos e portugueses, onde os italianos consideravam os portugueses furadores de greve e desprovidos de consciência social. Esta visão foi veiculada particularmente pela imprensa operária de militantes italianos, cujas generalizações historiográficas necessitam ser ponderadas,¹⁵ destacando-se que a origem étnica influenciou tanto para isolar como aglutinar; ora dificultou a coesão, ora foi motor de solidariedade e ações políticas (SIMÃO, 1981).

Buscando questionar estas abordagens, esta investigação verificou práticas, costumes, lutas, acomodações e solidariedades presentes no

cotidiano de homens e mulheres emigrados de Portugal. Sendo possível localizar agentes em movimento, dispendo de suas vidas e de seus métodos de ação, formas de organização e táticas de resistência, frutos de um processo cotidiano de experiência. Questionando o silêncio aludido, pode-se visualizar lutas que emergem múltiplas e diferenciadas, reivindicadas por diferentes canais de expressão, produtos de racionalidades e dinâmicas diversas.

Assim, as ideias de que homens e mulheres portugueses eram avessos à participação nos movimentos operários podem ser contestadas percorrendo a documentação do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), também notícias nos jornais diários e operários, nas “listas negras” elaboradas pelo patronato. Também a análise das solicitações de assistência jurídico-econômica e reclamações consulares de lusos sinalizam sobre as dificuldades enfrentadas por esses imigrantes: os atrasos de pagamento, retenção pessoal, erros de contas, multas, exigências de contrato coercitivas, moléstias e acidentes de trabalho, rescisões de contratos. Apesar de encontrarem certos obstáculos, os portugueses demonstraram força de resistência coletiva, reagindo contra as arbitrariedades (MATOS, 1993, pp. 218-237).

Desde o início do século XX, observa-se a presença portuguesa nas greves e manifestações populares através das notícias de jornal (MATOS, 2002). As participações ocorreram por reivindicações várias: redução da jornada de trabalho para oito horas sem o rebaixamento do nível salarial, abolição das multas que reduziam o ganho e melhoria dos salários.

As manifestações de resistência não se limitaram à ação em greves e participação em associações, nas “listas negras” elaboradas pelo patronato, nas quais se divulgavam os nomes dos operários "indesejáveis",¹⁶ vários eram de origem portuguesa. As demissões ocorriam geralmente em função de sabotagens, boicotes, roubo, mas principalmente devido à ação no movimento obreiro.

operário Indesejável: Abílio José de Souza, ajudante de máquina, português, de 26 anos de idade, solteiro, residente a rua Frei Gaspar número 155, despedido da Cia. Nacional de Tecidos de Juta, como agitador na Fábrica Santana (Circular nº 633, CIFT-SP, SP/28/8/1926).

Já a análise do acervo do DEOPS/SP, principalmente os Prontuários individuais produzidos até 1940, possibilita revelações. Na documentação

foram localizados aproximadamente 6.000 portugueses com passagem pela polícia política e social. Apesar de ser um pequeno conjunto do total do acervo, a mostra é significativa quando analisada do ponto de vista qualitativo. Muitos portugueses foram classificados pelo órgão como “subversivos”, “comunistas”, “anarquistas”, “grevistas”, “agitadores”, “integralistas”, “partidários do Eixo”; além daqueles fichados por incorrerem em crimes contra a “economia popular”. Deste total, em cerca de 190 prontuários de portugueses constam a identificação “comunista”,¹⁷ sendo que 13 indivíduos, após serem presos, julgados e condenados, foram expulsos por decreto assinado pelo presidente da República.¹⁸

Dentre muitos processados por crimes de opinião ou delitos comuns, vários foram os indivíduos que reuniram as características comuns ao conjunto dos portugueses chegados no bojo da Grande Imigração, que comprovavam os vínculos existentes entre a pobreza, a imigração e a contestação sobre suas diferentes formas (MENEZES, 1996, p. 72).

Entre os expulsos, alguns haviam chegado ao país ainda crianças e outros nos primeiros anos do século XX. Estes prontuários tinham profissão e emprego fixo, sendo três pintores, um comerciante, um oleiro, um agricultor, um ferroviário, um motorneiro, um motorista, um negociante, um gráfico, um operário e um estivador. Os que eram casados somavam seis, restando sete solteiros. Deve-se salientar que os ditos “solteiros” poderiam ter companhia e possuírem filhos, somente não eram casados legalmente, sendo enquadrados nesta categoria dois indivíduos, José da Silva Carvalho, que possuía companhia; e Antonio Joaquim Calhau, que além da companhia, possuía quatro filhos.

Dentre estes analisados, alguns se deslocaram muito jovens ou em tenra idade, como no caso dos irmãos Abílio e Francisco Neves,¹⁹ que, saindo de Carviçais, Trás-os-Montes emigraram para cá com oito e três anos de idade, respectivamente, acompanhados dos pais e irmãos, agricultores analfabetos e que segundo consta não tinham experiência e nem mesmo conhecimento de ideias políticas e de práticas subversivas. Foi aqui que a experiência de vida e trabalho, a convivência com outros indivíduos (nacionais ou estrangeiros), possibilitou aos irmãos Neves a tomada de uma posição política, com o engajamento no movimento anarquista.²⁰ Estes lusos

mantinham relações bem articuladas com elementos de distintos grupos étnicos e que tinham a seu favor a facilidade de se misturarem entre os brasileiros.

Dos portugueses investigados somente um se declarou “analfabeto”, o que se pode concluir que estes indivíduos tinham condição de acesso à literatura de esquerda e informações trocadas entre os grupos que militavam, não só entre portugueses, mas com “camaradas” de outras nacionalidades, o que contradiz a ideia que a baixa participação dos portugueses nas ações e organizações de esquerda se deve ao alto índice de analfabetos. Por outro lado, estas informações permitem questionar se estes indivíduos poderiam ser identificados como “elementos oportunistas”, que chegaram ao país com o intuito de propagar ideias ditas subversivas.

Segundo as informações organizadas pelos investigadores e outros funcionários do DEOPS, observa-se a existência de portugueses engajados em grupos ditos subversivos de importante atuação no país, como o Partido Comunista, sindicatos fortes como da Construção Civil, dos Ferroviários e dos padeiros (MATOS, 2009). Os padeiros e os operários da construção civil foram responsáveis por diversas manifestações de luta e resistência entre patrões e empregados, além de greves que reivindicavam melhorias salariais e de trabalho. Ambas as categorias lutavam contra as péssimas condições de trabalho: os padeiros trabalhavam várias horas por dia em turnos que varavam a noite, enfrentando a alta temperatura dos fornos (MATOS, 2009). Já os operários da construção civil reclamavam por maior segurança nas obras, pois o número de acidentes que incapacitavam ou mesmo que ocasionavam a morte era muito grande.

Alguns portugueses tiveram destaque dentro das ações políticas, assumindo muitas vezes, postos de liderança, como idealizadores e colaboradores dos jornais operários e anarquistas, como: Neno Vasco²¹ e Adelino de Pinho,²² que defendiam, entre outras ações, a simplificação da ortografia, aproximando as formas escritas às orais no desenvolvimento dos métodos de educação popular. Pinho, como professor autodidata, criou algumas “Escolas Libertárias”,²³ com o objetivo de oferecer instrução aos filhos dos operários.

Também, destacou-se Antonio Candeias Duarte, natural de Coimbra, nascido em 1881, e que chegou a São Paulo com a família, em 1891. Ele foi ativista, pensador e líder da esquerda e conforme documenta seu prontuário, esteve preso em várias ocasiões: 1917, 1931, também, em 1935, quando da

organização da Aliança Nacional Libertadora (ANL), e, em 1947, quando da cassação do PCB.²⁴



Nas primeiras décadas do século XX, Candeias manteve forte militância anarquista e depois comunista, participando na produção e organização de livros e jornais de esquerda. Destacou-se como um dos principais líderes da greve de 1917²⁵, ocasião em que compôs o Comitê de Defesa Proletária, sendo, junto com Edgard Leuenroth, redator do jornal *A Plebe*, que escorou o movimento.

Participou da fundação de um Partido Comunista de feição anarquista no Rio de Janeiro, em 1919, e no mesmo ano o organizou em São Paulo. Até 1919, Antônio Candeias Duarte foi partidário do anarquismo. Depois se converteu ao marxismo, aderindo francamente ao Partido Comunista, mantendo uma atividade, em parte de expectativa, depois, por ocasião do triunfo da Revolução de Outubro, concorrendo com dinheiro e literatura saída de sua pena para a vitória de sua causa.²⁶

No campo da autoria e ações editoriais, escreveu em parceria com o próprio Edgard Leuenroth *O que é o maximismo ou o bolchevismo*, sob o pseudônimo Hélio Negro. Já na década de 1920, apoiou o movimento comunista através das ações gráficas²⁷. Já nos anos 1930, em parceria com Oswald de Andrade e Pagú, editou *O homem do povo*.

Outros não tiveram tanta projeção, mas nem por isso tiveram menos importância, como o motorista Aureliano Henriques,²⁸ natural do pequeno lugarejo de Carregal, pertencente ao Distrito de Leiria, região de Estremadura, sudoeste de Portugal. Nascido em 1904, era filho de João Henriques e residente na cidade de São Paulo, à Avenida Celso Garcia. Foi durante algum tempo dirigente do Sindicato dos Condutores de Veículos, órgão que recebia apoio da Frente Única Sindical, ligado à Confederação Sindical Unitária do Brasil (organização comunista) e colaborador da Aliança Nacional Libertadora (ANL).



Ele foi classificado pela polícia do DEOPS como ‘agitador comunista’, desde 1933, foi preso em 28 de novembro de 1935 e recolhido ao presídio político. Aureliano gozava de grande prestígio na sua categoria; em 1935, foi incumbido pela Confederação de organizar um plano que levasse a greve dos motoristas, em protesto ao fechamento da ANL. Durante interrogatório, fora acusado de ser “um pernicioso líder que vem agitando a classe dos *chauffeurs* desta capital”, fato que não negou, pois “confessa que há cinco anos vem mantendo atividades como agitador de classe”. Visto como estrangeiro perigoso, que, na análise da polícia, em nada se assemelhava à imagem do “bom imigrante”, teve como punição a expulsão do país, decretada em 6 de abril de 1936 e efetivada em 3 de junho do mesmo ano,

quando, no porto de Santos, foi embarcado no vapor Eubeé, com destino a Lisboa.

Outros portugueses também foram expulsos e de seus destinos em Portugal pouco se sabe.²⁹ Nos documentos do DEOPS não há indícios do que ocorreu com esses indivíduos quando desembarcaram em solo português. Mas, com certeza, a recepção aos recém-chegados não foi em nada acolhedora, já que lá, assim como no Brasil, vigorava um controle implacável sobre comunistas e anarquistas.³⁰ Os hiatos nos dados documentais permitem sondar o percurso até a expulsão e só voltam ao relato no retorno do envolvido, criando um vazio no interregno, com a necessidade de consultas aos arquivos portugueses.³¹

O caso do pintor Abílio José das Neves é exemplar.³² Natural de Carviçais, Torre de Moncorvo Trás-os-Montes, onde nasceu em 30 de setembro de 1903. Emigrou de Portugal, junto com a esposa e um filho, em 1926. Fora acusado, junto com seu irmão Francisco, de atividades anarquistas, tendo ambos sido presos e expulsos, com destino a Lisboa, em 8 de maio de 1936. Neste ponto, as informações se encerram, só recomeçam em 16 de fevereiro de 1953, quando Abílio e sua esposa retornaram ao Brasil, mesmo sem ter sido revogada a sua expulsão. Sua situação de ilegal foi descoberta em 1957, sendo aberta uma sindicância para apurar as suas atividades. Feitos todos os trâmites necessários, se constatou a sua inocência, sendo sua expulsão revogada, por decreto, em 29 de março de 1961.

N.º *oficiado ao G.I. em 14.4.33 por a carta da mesma pessoa*

REGISTRO DE ESTRANGEIROS
 DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA *Ficha 1*
 PERMANENCIA E SAÍDA DE ESTRANGEIROS

NOME ABILIO JOSÉ NEVES

Admitido em territorio nacional em carater.....

Nacionalidade PORTUGUESA

Pai JULIO DOS ANJOS Mãe *PULSO*

Profissão.....

Carteira de identidade n.º 175.658 Registro n.º.....

Residencia.....

Emprego..... Local.....

18.8.42

Intendente
 DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE ENTRADA,
 PERMANENCIA E SAÍDA DE ESTRANGEIROS

Mod. 102

No caso de Abílio das Neves, há uma particularidade, as falhas no seu processo de banimento, com evidências da fraqueza das provas que confirmem a sua militância anarquista (apesar de simpatizante e leitor de livros); ao contrário de seu irmão Francisco das Neves, confesso anarquista militante, com uma intensa atividade junto a organizações e jornais libertários.

A Constituição de 1934,³³ em vigor quando da expulsão de Abílio, garantia em seu artigo 113, item 9, pelo qual era dada liberdade a nacionais e estrangeiros de manifestarem seus pensamentos, sem que para isso fosse necessária uma prévia censura. Somente seriam punidos aqueles que promovessem processos violentos contra a ordem política e social. Assim, apesar da liberdade de Abílio ser garantida pela Constituição, não foi respeitada pelo poder Executivo, que, agindo acima da lei, tomava para si o livre arbítrio em relação ao destino dos imigrantes “indesejáveis”.



Abílio José das Neves com uniforme de motoneiro da Light (s.d.) – Abílio José das Neves (prontuário nº 2) – DEOPS-SP – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Os dramas destes imigrantes, suas emoções e incertezas, somavam-se ao inconformismo, consciência das dificuldades e injustiças, também ao medo do desconhecido aqui e em Portugal, estas tramas de sentimentos são

difíceis de recuperar. Contudo, os prontuários possibilitam algumas descobertas, aproximações destas “histórias de si”,³⁴ como a correspondência preciosa anexada ao prontuário “apreendida em poder de Cypriano da Cruz, quando pretendeu colocá-la no seio de uma Sr.^a. que o visitou hoje”

Querida Alice, como é do teu conhecimento foi assignada a minha expulsão. Nesta não quero fazer considerações sobre o que a polícia se apoiou para julgar-me um revolucionário terrível, pois tu bem sabes quem deu a ela as melhores informações, mas quero somente julgar-me um prisioneiro e como tal, qual o que mais me interessa se ser expulso ou ser julgado e ficar no Brazil.

Eu tenho de ficar como tantos outros que a meses suas expulsões foram assignadas e eles ainda aqui estão e ficaram enquanto quizeram.

Consideremos: desde que eu fui prezo juntamente com os 10.000 ou 11.000 mil prisioneiros políticos que há no Brazil, já houve revolução no Japão, na Bolívia, no Paraguay, em Portugal etc.

Em todos esses paizes os implicados já foram julgados e grande parte já está na rua, – como em Portugal onde grande parte foi condenada a 90 dias de prisão e os demais podem escolher se querem ficar em Portugal ou irem para fora do paiz ou para a Africa – E no Brazil só mentiras desse governo que está tão divorciado do povo que só pode governar de baixo do terror policial acompanhado de leis de aroxo e para manter-se lança mão de todos os meios, como seja prender deputados, senadores, juizes, prefeitos, capitães, altas patentes do Exército. Operários, médicos em fim pessoas de todas as classes sociais.

Que representa isso? Que esse governo está governando interesses diferentes dos do povo, isto é, é um governo que luta contra o povo tendo a seu lado para apoiá-lo o ouro dos grandes magnatas da alta finança internacional, pois está provado que o que a nação brasileira tem de mais puro, de mais patriótico são os homens que neste momento estão nos cárceres. E isso está assim por muito tempo? Creio que não, - Mas quando terminará? – Também não sei, mas não demorará

muito, pois o povo do Brazil já está cansado dos actuaes homens que espezinham, massacram e sofocam com sangue os aneios de liberdade deste povo oprimido.

No Brazil já antes desta ultima revolução foi criada a chamada “lei de segurança nacional” “lei monstro (?)” e havia os Juizes e os Tribunais para julgarem todos os chamados crimes políticos, mas qual o nosso crime? Só o de pensarmos de modo diferente do dos homens do governo, pois em São Paulo não houve um só tiro e como podem eles nos condenar responsabilizando-nos por uma revolução? Era preciso que os Juizes se prestarem a isso, mas, estes não quizeram ser carrascos togados e contrariarem os potentados do poder, julgariam sim, e condenariam de acordo com as provas, e a onde há essas provas? Não existem. Então o governo não está contente com a ter prendido milhares de pessoas, o que ele quer é condenar seja lá como for haja ou não provas, mas os Juizes não estão pra isso só condenam se houver provas em contrario põem na rua, mas isso não interessa ao governo ele está encompatibilizado com a nação e cada um destes homens e considerado por ele como capaz de chefiar uma revolução que o ponha abaixo. Eis ahí por que não fomos ainda julgados. Enquanto isto, seja decretado o “estado de guerra” fassam-se novas leis criasse um tribunal da Sta. Inquisição e desse-lhe o nome de Tribunal Especial, nomeiam-se para esse tribunal, não Juizes para julgarem mas somente Juizes que condenem, pois se fora para sermos julgados não era preciso criar Tribunal Especial, já havia tribunais e juizes com essa atribuição, mas, onde as provas do nosso crime? Não há prova, pois se nem um tiro foi dado em São Paulo, como podemos ser julgados por uma revolução? Mas o governo quer a nossa condenação e essa é a função do tribunal especial, e não basta a esse governo todas essas leis de arroxó, todas essas prisões ainda quando os prisioneiros reclamam o que de direito pertence a um prisioneiro, somos atacados a bala de metralhadora a gazes e tudo quanto a ideia criminosa dos homens perversos ansiou, e depois mandam anunciar nos jornais que nos “revoltamos” para fugir e por essa razão foram obrigados a atentar contra nós.

Certo que no Brazil a muita gente que se move contra este estado de cousas e quando o povo oprimido do Brazil romper os grilhões que o prendem, ruirão por terra os castellos que o prendem, ruirão por terra os castellos de tirania, abrindo-se de par em par as portas das cadeias e as multidões agitam os seus estandartes entoam seus hynos na marcha vitorioza para a conquista do pão da terra e da liberdade, nesse dia abrir-se-ão também as porteiras para os que foram deportados e aí voltarem de novo para junto daqueles que como eu tem posto a sua vida e o seu bem estar a serviço da causa dos oprimidos como soldados da primeira linha rebatendo os (ilégivel) dos farizeus e afrontando com galhardia as suas lanças criminozas tantas vezes manchadas no sangue dos verdadeiros enterpetres do Sentimento e das aspirações populares. S. Paulo, 25/10/1936.³⁵

Desde os primórdios do processo imigratório, os poderes estabelecidos, as elites e o patronato projetaram modelos de trabalhadores: indivíduos produtivos e laboriosos. Nesse sentido, constituíram os discursos e práticas imigrantistas, mas a defesa da imigração destacava a necessidade de “braços”, mas não de “cabeças”, agentes ou articuladores sociais.

A partir do século XIX, os portugueses emigraram em grandes levas na procura de novas oportunidades e realização de sonhos, alguns se deslocaram por conta própria, outros vieram subsidiados. Com perfis, origens e ideias diferenciados, enquanto uns buscaram enriquecer e retornar (‘brasileiros de torna viagem’), outros não conseguiram ou perderam a esperança de voltar, alterando os planos iniciais. Se para alguns foi possível atribuir adjetivos como; ‘laboriosos’, ‘ordeiros’, ‘obstinados’; para outros seria melhor imputar e/ou acrescentar características como, ‘lutadores’, ‘contestadores’, ‘inconformados com as injustiças sociais’. Para estes a expulsão foi a ação impetrada pelo Estado autoritário, que se utilizando de métodos arbitrários, constituiu um conjunto de medidas para controlar e selecionar os imigrantes desejáveis e “com lei ou sem lei” (BONFÁ, 2008), o governo perseguia e expulsava os que eram considerados “indesejáveis”.

A ampliação dos corpos documentais, o exame exaustivo das fontes e a sua reinterpretação permitem que novas hipóteses e problemas sejam colocados, na expectativa de recobrar as tramas que delinham as histórias

destes deslocamentos. Dessa forma, o processo de imigração portuguesa para São Paulo englobou várias experiências cotidianas através das quais os lusos se constituíram como sujeitos históricos. Na sociedade de acolhimento, estas vivências abarcaram expectativas e sonhos, desalentos e frustrações, trabalho e estratégias de sobrevivência, além de tensões, formas de resistência e luta. Como sujeitos históricos, os lusos não podem ser observados dentro de um único e restrito modelo, mas como agentes de experiências múltiplas.

Referências

- ARAÚJO, Oscar Egídio de. Enquistamentos étnicos. *Revista do Arquivo Municipal*. v. LXV, mar. 1940.
- BOBBIO, Norberto et al (orgs). *Dicionário de política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília (UnB), 1998.
- BONFÁ, Rogério Luis G. Expulsão e Residência: a luta pelo direito dos imigrantes na Primeira República. *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. São Paulo: ANPUH/SP – USP, 08 a 12 de setembro de 2008 (Cd-Rom).
- BONFÁ, Rogério Luis G. *Com lei ou sem lei: as expulsões de estrangeiros e o conflito entre executivo e judiciário na Primeira República*. Campinas: PPG em História Social do Trabalho/Unicamp, 2008a. (Dissertação de Mestrado).
- CARELLI, Mário. *Carcamano e Comendadores: os italianos de São Paulo: da realidade à ficção (1919-1930)*. São Paulo: Ática, 1985.
- CARONE, Edgar. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. São Paulo: Difel, 1984.
- CORTI, Paola. *Storia delle migrazioni internazionali*. Roma: Editori Laterza, 2007.
- CRUZ, Maria Antonieta. *Agruras dos emigrantes portugueses no Brasil*. Porto: Universidade do Porto, 1987.
- DEMARTINI, Zeila B. F. Imigração, Família e Educação. *V Congresso Luso-brasileiro de História da Educação*. Évora, 2003.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. São Paulo: Difel, 1976.
- FREITAS, Sonia M. *Presença Portuguesa em São Paulo*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

- FRUTUOSO, Maria Suzel G. *A Emigração Portuguesa e sua influência no Brasil: o Caso de Santos (1850-1950)*. São Paulo: FFLCH-USP, 1989. (Dissertação de Mestrado)
- GITAHY, Maria Lucia. *Os Ventos do Mar*. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.
- GOMES, Angela de Castro. *Escrita de si escrita da história*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- KLEIN, Herbert S. Migração internacional na história das Américas. In: FAUSTO, Boris (org.). *Fazer a América*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2000.
- LEITÃO, Alfredo Moreno. *Nem todos eram mansos: o imigrante português nas lutas operárias em São Paulo (1930-1940)*. São Paulo: PPG em História Social/PUCSP, 2010 (Dissertação de Mestrado).
- LEITÃO, Alfredo Moreno; SILVA, Débora Cristina Santos da. Um histórico do fundo DEOPS-SP. *Quadrilátero: Revista do Arquivo Público do Distrito Federal*, Brasília. v. 1, n. 1, p 59-70, mar. – ago. 1998.
- LOBO, Eulália Maria L. *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2001.
- LOPREATO, Christina da Silva Roquette. *A semana trágica: a greve geral anarquista de 1917*. São Paulo: Museu da Imigração, 1997.
- LOPREATO, Christina da Silva Roquette. *O espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917*. São Paulo: Annablume, 2000.
- MARAM, Sheldon Leslie. *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro (1890-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MARINS, Paulo César G. Habitações e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). *História da vida privada no Brasil: República, da belle époque à era do rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MARTINS, Ismênia e SOUSA, Fernando. *A emigração Portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro/Porto: CEPES, 2007.
- MARTINS, Ismênia e SOUSA, Fernando. *Portugueses no Brasil: migrantes em dois atos*. Rio de Janeiro/Porto: Muiraquitã/CEPESE, 2006.
- MATOS, M. Izilda Santos de, SOUSA, Fernando. *Deslocamentos & Histórias: os portugueses*. Bauru/Porto: EDUSC/CEPESE, 2008.
- MATOS, Maria Izilda Santos de. Estratégias de sobrevivência: a imigração portuguesa e o mundo do trabalho. In: *A Emigração-Imigração Portuguesa nos séculos XIX-XX*. Lisboa: Fragmentos, 1993.

- MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e Cultura*. São Paulo: EDUSC, 2002.
- MATOS, Maria Izilda Santos de. Portugueses e experiências políticas: a luta e o pão. São Paulo, 1870-1945. *História*. São Paulo, v. 28, n. 1, p. 415-443, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v28n1/15.pdf>>. acesso em: 26/01/2010.
- MENEZES, Lená Medeiros de. *Os indesejáveis*. Rio de Janeiro: Editora de Universidade do Rio de Janeiro/ EdUERJ, 1996.
- PAOLI, Maria Célia e DUARTE, Adriano. São Paulo no plural: espaço público e redes de sociabilidade. In: PORTA, Paula (org.). *História da cidade de São Paulo. A cidade na primeira metade do século XX, 1890-1954*. v. 3. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- PASCAL, M. Aparecida. *Portugueses em São Paulo*. São Paulo: Expressão e Arte, 2005.
- PEREIRA, Miriam Halpern. *A política portuguesa de Emigração, 1850-1930*. Bauru: EDUSC, 2002.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégias da Ilusão: a revolução mundial e o Brasil (1922-1935)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- ROSAS, Fernando. O Estado Novo (1926-1974). In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. v. 7. Lisboa: Estampa, 1994.
- SCHIAVON, Carmen G. Burgert. *Estado Novo e relações luso-brasileiras (1937-1945)*. Porto Alegre: PPG em História/PUCRS, 2007. (Tese de Doutorado)
- SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*. São Paulo: Ática, 1981.
- SOUSA, Fernando, MARTINS, Ismênia e MATOS, Maria Izilda Santos de. *Nas Duas Margens: os portugueses no Brasil*. Porto: CEPES, 2009.

Notas

* Artigo submetido à avaliação em 04 de fevereiro de 2011 e aprovado para publicação em 01 de março de 2011.

¹ Censo Estadual de 1934.

² Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, (1-2), 4º trimestre e 1º trimestre 1911-1912.

³ Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, (1-2), 4º trimestre e 1º trimestre 1911-1912.

⁴ “Por Movimento operário se entende o conjunto de fatos políticos e organizacionais relacionados com a vida política, ideológica e social da classe operária ou, mais em geral, do mundo do trabalho. Tem como primeira condição a subsistência de um proletariado

industrial, isso é, *de um conjunto de homens que baseiam sua existência no trabalho assalariado, estado privados da posse dos meios de produção*” (BOBBIO, 1998, p. 781), grifo nosso.

⁵ Após uma seqüência de greves, com a participação de grande número de estrangeiros, ocorridas em 1906, foi aprovado o decreto-lei nº 1.641, de 7 de janeiro de 1907 – Providência sobre expulsão de estrangeiros do território nacional – , organizado pelo senador Adolfo Gordo. (LEITÃO, 2010, p. 116).

⁶ O decreto nº 2.741 de 8 de janeiro de 1913, os decretos nº 4.247 e 4.269 (repressão ao anarquismo) ambos de 1921, além da reforma constitucional de 1926. (LEITÃO, 2010, p. 117, 120 e 121).

⁷ Nos primeiros anos do século XX, travou-se uma acirrada discussão entre os poderes Executivo e Judiciário. O primeiro defendia uma maior autonomia, usando como argumento a defesa da Segurança Nacional, para expulsar os estrangeiros indesejáveis; o segundo, por sua vez, defendia o respeito à legislação e a garantia dos direitos concedidos aos estrangeiros no Brasil. A expulsão só seria possível, segundo o judiciário, se houvesse leis específicas sobre o assunto. Sobre esta questão, vide: Bonfá (2008a).

⁸ Lei nº 2.034, de 30 de dezembro de 1924, cria no interior do Gabinete de Investigações e Capturas de São Paulo, a Delegacia de Ordem Política e Social, com a finalidade de manter sob controle as ações dos cidadãos em geral. (LEITÃO; SILVA, 1998, p. 68).

⁹ O decreto nº 3.010, de 20 de agosto de 1938, em seus artigos 9, 10 e 11, tratavam de organizar a ‘imigração por cotas’. Essas cotas seriam determinadas a partir do total de estrangeiros de uma determinada nacionalidade que entraram no país entre os anos de 1884-1933. Desse total se calculava 2%, porcentagem que equivaleria à quantidade permitida de imigrantes que poderiam entrar no país anualmente.

¹⁰ Apesar das restrições na política imigratória a partir de 1930, presentes na Lei dos 2/3 (decreto 19.482 de 12/12/1930) que garantia a cota de 2/3 de trabalhadores brasileiros natos em todas as categorias profissionais. Na mesma década a medida foi relativizada pela Resolução 34 do Conselho de Imigração e Colonização (22/4/1939) que revogou qualquer restrição numérica as entradas de portugueses.

¹¹ Essa preferência dada os portugueses pode ser compreendida pelos interesses políticos convergentes entre Brasil e Portugal, os dois viviam governos semelhantes e buscavam apoio mútuo. Para o Brasil, os vínculos com os portugueses significavam uma porta de entrada na Europa e a possibilidade de fortalecer contatos com vários países, entre eles, Alemanha e Itália, que mantinham relações com Portugal. Por outro lado, oficialmente procuravam difundir e fortalecer os laços culturais, dentro do discurso que exaltar a origem comum de ambos. (SCHIAVON, 2007, p. 241-248).

¹² Para a produção em Portugal destacaríamos o livro de Pereira (2002) e Cruz (1987).

¹³ Ver Frutuoso (1989), Freitas (2006), Martins; Souza (2006, 2007), Matos; Sousa (2008), Pascal (2005), Sousa; Martins; Matos (2009), Leitão (2010).

¹⁴ Os deslocamentos aparecem como alternativas adotadas por uma gama abrangente de sujeitos históricos, alguns inseridos em fluxo de massa, grupos e familiares, outros em percursos individuais; envolvendo processos de migração engajada, mas também voluntária; abarcando diversos extratos sociais, levas e gerações; envolvendo agentes inspirados por estratégias e motivações diferenciadas, inclusive culturais e existenciais. Cabe destacar entre essas múltiplas motivações que levaram à migração a procura da realização de sonhos, da abertura de novas

perspectivas, das fugas das pressões cotidianas, da busca do “fazer a América”, envolta em variadas representações construídas e vitalizadas neste universo. Cabe ressaltar vários mecanismos que viabilizaram este processo, como: a constituição de redes, que incluíam a difusão de informação, chamadas, acolhimento, estabelecimento de relações interpessoais, institucionais, agenciadores, aliciadores, sistema de propaganda, meios de comunicação e a organização do sistema de navegação comercial, que viabilizou o transporte transoceânico em massa. Estas e outras questões são observadas por recentes possibilidades abertas pela história cultural (CORTI, 2007).

¹⁵ Muitas vezes, as dificuldades e fracassos nas ações dos movimentos operários, não se deviam apenas a repressão, os italianos dificilmente se desligam dos preconceitos em relações aos operários negros, mulatos, portugueses ou espanhóis, gerando enfrentamentos e conflitos (CARELLI, 1985, pp. 66-67).

¹⁶ Uma vez denunciado, o trabalhador se via impossibilitado de arrumar outro emprego.

¹⁷ As fichas do DEOPS, possuem no item ‘assunto’ que de forma genérica que incluíam sob a chancela comunistas, também, anarquistas, socialistas e outros grupos de esquerda. Entre os portugueses prontuários por “crime de opinião”, a grande maioria era comunista, só uma pequena parcela era composta por anarquistas, porém, foram classificados como “comunistas”. Isso se deve, provavelmente, por ser mais importante identificar os indivíduos que pudessem ser causadores de desordem, do que o tipo de ideologia que professavam.

¹⁸ Os 13 prontuários, que fazem parte do fundo DEOPS-SP que se encontra sobre a guarda do Arquivo Público do Estado, são os seguintes: “Abílio José Neves” – pront. 02; “Antonio Araújo Luiz Ribeiro” – pront. 3.022; “Antonio Cláudio” – pront. 678; “Antonio da Costa” – pront. 4.036; “Antonio Duarte” – pront. 3.450; “Antonio Fernandes Martins” – pront. 3.118; “Antonio Joaquim Calhau” – pront. 2.829; “Aureliano Henriques” – pront. 477; “Cypriano da Cruz Affonso” – pront. 208; “Eduardo Basílio” – pront. 1.080; “Francisco Augusto Neves” – pront. 155; “José da Silva Carvalho” – pront. 2.201; “Theotônio Ribeiro” – pront. 2.970. Todos os portugueses expulsos eram residentes no estado de São Paulo, sendo seis na capital, quatro em Santos, dois no interior (Araçatuba e Bauru) e um que viveu entre a capital e a cidade de Lins. (LEITÃO, 2010).

¹⁹ Livro de Registro da Hospedaria de Imigrantes, Livro 7-A, página 146 – Memorial do Imigrante.

²⁰ Prontuários: “Abílio José Neves” – nº 02 e “Francisco Augusto Neves” – nº 155 - Arquivo Público do Estado de São Paulo

²¹ “Neno Vasco (1878-1920), pseudônimo de Gregório Nazianzeno Moreira de Queirós Vasconcelos, advogado, jornalista, dramaturgo e poeta que lutou pela simplificação da ortografia. Integrava o grupo de anarquistas italianos de São Paulo, mas sua formação era portuguesa, na Universidade de Coimbra. Escreveu artigos, poesias, peças, como *A Plebe*, fundou a revista *Amora* e dirigiu *O Amigo do Povo*. ... Em 1911, retornou a Portugal” (LOBO, 2001, p. 86); (CARONE, 1984, pp. 474-477).

²² Adelino Tavares de Pinho, natural de Aveiro onde nasceu em 21/01/1885, ingressando no território nacional em 20/10/1906, por Belém do Pará. Atuou de 1917 a 1923 escrevendo no jornal “A Plebe”, onde foi responsável pelo jornal junto com Rodolpho Felipe. Retornou, definitivamente, a Portugal, em 27/03/1957. – pront. 04 – DEOPS-SP – Arquivo Público

do Estado de São Paulo; Registro de Estrangeiros – Delegacia Especializada de Estrangeiros – Memorial do Imigrante.

²³ “Escolas mistas, sem exames, sem promoções, sem castigos ostensivos, combinando um currículo convencional com a difusão dos princípios anarquistas refletida nas festas e comemorações” (FAUSTO, 1976, p. 82).

²⁴ Antonio Candeias Duarte (prontuário nº 61 – DEOPS) – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

²⁵ Comitê era formado, entre outros por: Edgard Leuenroth, Teodoro Monicelli, Gigi Damiani, Francisco Cianci. (LOPREATO, 1997, 2000).

²⁶ Prontuário da Delegacia de Ordem Social, Antônio Candeias Duarte, nº 61. APESP.

²⁷ Ele fundou o Editorial Marenglen (fusão das iniciais de Marx, Engels e Lênin) visando à publicação de manifestos, livros e periódicos do PCB.

²⁸ Aureliano Henriques (prontuário nº 477 – DEOPS) – Arquivo Público do Estado de São Paulo.

²⁹ Cabe constatar que a expulsão de militantes políticos portugueses, nesse período histórico, mas do que em outros anteriores, colocou esses imigrantes numa situação de dificuldades, renegados por ambos os governos, na medida em que eles não correspondiam ao modelo de imigrante idealizado no Brasil; também não eram o retornado almejado pelo governo salazarista, um “brasileiro-de-torna-viagem”, um excluído no país de adoção e na terra natal.

³⁰ Assim como no Brasil, em Portugal foi criada uma polícia especializada em vigiar e reprimir os opositores do Estado, a Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado/ Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PVDE/PIDE), a polícia política, espinha dorsal do sistema (ROSAS, 1994, p. 275).

³¹ O processo de expulsão era individual, só atingia o condenado e não a sua família, com isso muitos expulsos eram separados de suas famílias, a reunião muitas vezes era dificultada por questões financeiras e por ressentimentos de ambos os lados. O desconhecimento do destino desses retornados portugueses, possibilita um leque de alternativas que podem ser levantadas: prisão por um período indeterminado e posterior soltura com fixação do liberto em solo português ou em outro país que não o Brasil; prisão e tortura seguida de morte; retorno secreto ao Brasil etc. Há informações, na maioria das vezes vagas, sobre a volta clandestina de alguns expulsos.

³² Abílio José das Neves (prontuário nº 2 – DEOPS) – Arquivo Público do Estado de São Paulo; Processo nº 26.653 – Caixa 5.271 – ano de 1954 – fundo Ministério da Justiça e Negócios Interiores – Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

³³ BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada e promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 16 de julho de 1934. Portal da Câmara dos Deputados, Brasília, DF. Seção Legislação. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacao-1-pl.html>>. Acesso em: 01/08/2010.

³⁴ Os estudos das cartas e correspondências, a sua utilização como documentação para o historiador vem se desenvolvendo recentemente, possibilitando rastrear elementos da memória dos indivíduos e/ou do grupo (GOMES, 2004).

³⁵ Cypriano da Cruz Affonso. (prontuário nº 208 – DEOPS) – Arquivo Público do Estado de São Paulo.